



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma		
LEI ORDINÁRIA Nº 2361/1999		
Ementa		
ALTERA QUADRO DE CARGOS DO SAMS.		
Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
08/06/1999		

Status de Vigência
Em vigor

Histórico de Alterações		
Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
13/08/2002	Lei Ordinária nº 2569/2002	Alterada por
24/06/2003	Lei Ordinária nº 2642/2003	Alterada por
21/06/2006	Lei Ordinária nº 2873/2006	Alterada por
23/08/2006	Lei Ordinária nº 2901/2006	Alterada por
25/07/2007	Lei Ordinária nº 2975/2007	Alterada por
01/02/2008	Lei Ordinária nº 3061/2008	Alterada por
04/04/2008	Lei Ordinária nº 3086/2008	Alterada por
04/11/2009	Lei Ordinária nº 3280/2009	Alterada por
28/04/2011	Lei Complementar nº 43/2011	Alterada por
05/08/2015	Lei Complementar nº 100/2015	Alterada por
29/10/2015	Lei Complementar nº 102/2015	Alterada por
09/12/2015	Lei Complementar nº 108/2015	Alterada por
09/12/2015	Lei Complementar nº 109/2015	Alterada por
03/02/2016	Lei Complementar nº 114/2016	Alterada por
03/02/2016	Lei Complementar nº 115/2016	Alterada por



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

LEI 2361/1999
Fls. 2/10

LEI Nº 2.361, DE 08 DE JUNHO DE 1999

“ALTERA QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS”

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 2.420/99, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I – criado pela Lei nº 2.320, de 13/07/98, que compreende o Quadro de Empregos Permanentes de Provimento por Concurso Público, regidos pela C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, do Serviço Autônomo Municipal de Saúde, passa a ser o constante desta Lei.

Art. 2º - O anexo II – criado pelas Leis nº 2.320, de 13/07/98 e 2.329, de 29/09/98, que compreende o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, regidos pela C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, do Serviço Autônomo Municipal de Saúde, passa a ser o constante desta Lei.

Art. 3º - O Anexo III – que compreende o Quadro de Empregos Permanentes, a serem extintos na vacância, regidos pela C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, do Serviço Autônomo Municipal de Saúde, cujos servidores foram admitidos antes de 05/10/88, passa a ser o constante desta Lei.

Art. 4º - Os cargos de provimento em Comissão, do Serviço Autônomo Municipal de Saúde, constantes do Anexo “A”, desta lei – Quadro de Cargos em Comissão, de livre nomeação, criados pela Lei nº 2.320, de 13/07/98, serão extintos na vacância, perdendo sua eficácia a partir de 01/07/99.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ROOSEVELT ANTÔNIO DE ROSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.M., em 08 de junho de 1999.



MARIETTE BELA CARDOSO
Chefe do Deptº de Protocolo e Arquivo

QUADRO DE EMPREGOS PERMANENTES DE PROVIMENTO POR
CONCURSO PÚBLICO REGIDOS PELA C.L.T.

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
12	Atendente	05
08	Agente de saneamento	07
08	Auxiliar de enfermagem	08
01	Assistente social	11
02	Chefe de departamento	15
01	Chefe de expediente	13
01	Digitador	09
12	Dentista	III
02	Escriturário	08
02	Enfermeiro padrão	11
01	Farmacêutico	14
01	Fisioterapeuta	14
01	Fonoaudiólogo	14
03	Motorista	08
01	Monitor de assistente social	09
12	Médico	III
01	Médico veterinário	III
06	Servente	02

QUADRO DE EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	DIRETOR	III
01	ASSESSOR DE DIRETOR	15

QUADRO DE EMPREGOS REGIDOS PELA C.L.T.A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Assistente técnico	10
01	Auxiliar de escritório	04
01	Atendente	05
02	Auxiliar de enfermagem	08
01	Contador	13
05	Dentista	III
01	Motorista	08
08	Médico	III
02	Servente	02

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃOA SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Diretor	III
08	Médico	III
01	Médico Psiquiátrico	III
01	Médico Oftalmologista	III
03	Dentista	III

QUADRO DE EMPREGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	DIRETOR	III
01	ASSESSOR DE DIRETOR	15

QUADRO DE EMPREGOS REGIDOS PELA C.L.T.

A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Assistente técnico	10
01	Auxiliar de escritório	04
01	Atendente	05
02	Auxiliar de enfermagem	08
01	Contador	13
05	Dentista	III
01	Motorista	08
08	Médico	III
02	Servente	02

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Diretor	III
08	Médico	III
01	Médico Psiquiátrico	III
01	Médico Oftalmologista	III
03	Dentista	III